



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS  
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO  
PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

**Data do Registo**

01-08-2012

**Adjudicatário**

- Nome: ZON TV CABO Portugal, SA
- Sede: Av. 5 de Outubro, nº 208 - 10º
- NIF: 503039063

**Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)**

Fornecimento dos serviços da Zon Tv Cabo nos diversos Edifícios da Assembleia da República.

**Entidades Convidadas**

- Nome: ZON TV CABO Portugal, SA
- Sede: Av. 5 de Outubro, nº 208 - 10º
- NIF: 503039063

**Entidades reclamantes e/ou impugnantes**

Não aplicável

**Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]**

5654,52

**Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)**

365

**Adicionais ao Contrato**

Não aplicável

**Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato**

Lisboa

**Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)**

Os serviços da Assembleia da República não dispõem de recursos técnicos nem meios de produção na área de especialidade.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS  
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

**No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)**

Não aplicável



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS  
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO